AUTÓGRAFO Nº 36/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº33/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Denomina de Quadra Poliesportiva ALVANI TEOTONIO SOBRAL DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominado de " **ALVANI TEOTONIO SOBRAL DA SILVA**", a Quadra Poliesportiva do Bairro da Ermida no município de Floresta-PE.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa e pintura da mesma, logo após a Construção da Quadra Poliesportiva.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

ALVANI TEOTÔNIO SOBRAL DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, natural de Floresta – PE, nascido no dia 01.12.1965, filho de Anelcy Teotonio da Silva e de Elvira Sobral da Silva. Estudou na Escola Júlio de Melo e Major João Novaes. Trabalhou na Purina de Dr. Fernando aqui em Floresta e na fazenda Japaranduba LTDA, situada na Malhada Vermelha de Dr. Zelânio Marques da Silva. Foi proprietário do Bar do Sapo, na Praça Antônio Ferraz Boiadeiro. Em 1992, casou-se com a professora Ana Maria Ferraz Silva. Arrendou a lanchonete do Posto Seis Irmãos onde também conviveu com todos seus amigos e clientes. No ano de 2002 inaugurou o Restaurante Amigos do Bode onde dedicou por 16 anos de sua vida aos moradores do Bairro da Ermida, familiares, amigos e visitantes, tratando sem

distinção. Sempre tratava as pessoas com respeito, carinho e muita alegria, nunca teve indiferença com ninguém, tinha o prazer de receber e oferecer suas deliciosas comidas como: o tradicional bode assado, paçoca, bode acebolado e outras comidas típicas.
Realizou vários momentos de alegria e prazer para todos nós florestanos, como tradicional São João do Bode.

E para tristeza de todos nós faleceu no dia 22 de fevereiro de 2018, deixando-nos saudosos da sua alegria e dedicação no ambiente tão aconchegante restaurante AMIGOS DO BODE.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Sala das reuniões, 19 de julho de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente